

**RESOLUÇÃO N.º 074/2025**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO INOVA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MARCOLINO MARQUES, S/N, CENTRO, QUADRA A, NA CIDADE DE BANANEIRAS-PB, MANTIDO POR CRISTOVÃO CASSIMIRO LOPES – CNPJ N.º 49.266.374/0001-42.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 069/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/13955, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrado pelo Colégio e Curso Inova, localizado na cidade de Bananeiras-PB, mantido por Cristovão Cassimiro Lopes – CNPJ n.º 49.266.374/0001-42.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 30 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES**  
Relator